

RESOLUÇÃO Nº 20/07-COUN

Altera o art. 10 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Resolução nº 07/98-COPLAD, no processo nº 027433/2007-19 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 10 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os departamentos reunir-se-ão em dez unidades denominadas setores”.

Art. 2º Criar item 8 do § 2º do art. 10 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“8. Setor de Ciências da Terra, coordenando os departamento de :

- a) Geomática;
- b) Geografia; e
- c) Geologia”

Art. 3º Excluir do item 4 do § 2º do art. 10 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná as alíneas “g”, “h” e “j”.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2007.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Presidente